

ENDIVIDAMENTO EMPRÉSTIMOS

(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL)

Município de Albufeira

Ano: 2010

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo	N.º empréstimo	Entidade	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro de 2010	Dívida em 31 de Dezembro de 2010	Observações	
							Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora					
Curto Prazo (b)																						
Total/A transportar																						
Empréstimos Bancários - Médio e Longo Prazos (b)	0018/000025/987/0019	C.G.D.	30.03.93	17.05.93	25	16	24398	29.04.93	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17 Abril (I)*	295.353,20	295.353,20	10,5000%	3,80000% 1,15240%	18.665,49	1.431,87	20.097,36			164.080,95	145.415,46		
	0018/000026/887/0019	C.G.D.	22.04.94	23.05.94	26	14	44045	09.05.94	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17 Abril (64 fogos) (I)*	716.378,53	716.378,53	7,7000%	3,80000% 1,15240%	37.736,72	3.815,73	41.552,45			434.292,44	396.555,72		
	0018/000027/687/0019	C.G.D.	31.07.96	28.08.96	15	13	62733	15.10.96	Reparação de prejuízos ao abrigo da linha de crédito criada pelo D.L. nº 47/96 de 15 de Maio (I)*	99.759,58	99.759,58	4,9500%	4,26735% 1,96836% 1,32605% 1,05022%	9.398,59	115,63	9.514,22			16.502,85	7.104,26		
	0018/000028/487/0019	C.G.D.	21.06.99	23.07.99	25	11	12325	07.07.99	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17/04 e 226/87 de 06/06 (47 fogos) (I)*	870.220,00	845.789,83	3,05033%	2,72100% 2,72100%	53.098,14	3.447,02	56.545,16			546.715,66	493.617,52		
	9015/000010/687/0019	C.G.D./BEI	27.06.01	23.08.01	20	9	2239/01	09.08.01	Investimento (N)	3.242.186,33	3.242.186,33	4,60800%	5,79974% 5,79974%	143.438,94	134.735,94	278.174,88			2.391.701,71	2.248.262,77		
	9015/000010/687/0027									3.242.186,33	3.242.186,33											5,79974%
	9015/000654/687/0019	C.G.D.	29.04.02	21.06.02	20	8	1281/02	12.06.02	Investimento (N)	5.000.000,00	5.000.000,00	4,20466%	5,10863% 2,24243%	276.618,19	65.297,95	341.916,14			3.826.769,73	3.550.151,54		
	274/00224/200.8	B.E.S.	29.04.02	12.06.02	20	8	1282/02	12.06.02	Investimento (N)	6.971.150,00	6.971.150,00	4,25000%	4,15700% 2,52500% 2,14300% 1,64800%	536.242,32	62.448,39	598.690,71			4.021.817,24	3.485.574,92		
	9015 003526 7 91 (9015/001188/487/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	20	7	399/03	07.08.03	Urbanização, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - QCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)*	381.430,00	372.470,48	1,00000%	5,98487% 1,00250%	19.120,08	8.029,19	27.149,27			267.681,23	248.561,15		
	9015 003528 3 91 (9015/001190/687/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	8	7	402/03	07.08.05	Abastecimento de Água, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - QCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)*	29.383,00	24.382,78	1,00000%	5,98497% 1,00250%	3.862,79	236,39	4.099,18			7.725,58	3.862,79		
	9015 03529 1 91 (9015/001191/487/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	10	7	401/03	07.08.06	Abastecimento de Água, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - QCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)*	64.000,00	41.279,78	1,00000%	5,98497% 1,00250%	4.836,28	585,11	5.421,39			19.345,10	14.508,82		
	9015/001392/587/0019	C.G.D.	30.09.03	18.09.03	15	7	12748	13.10.03	Investimento (N)	770.000,00	770.000,00	2,85766%	5,91497% 2,72228%	59.730,33	9.607,51	69.337,84			576.013,67	516.283,34		
	9140/000198/387/0019	C.G.D.	30.09.03	08.10.04	15	6	2545/04	24.11.04	Investimento (N)	830.000,00	830.000,00	2,57300%	5,61056% 2,42249%	69.166,66	9.548,63	78.715,29			691.666,68	622.500,02		
	2031326830001	BPI	30.06.05	13.07.05	15	4	1862/05	26.07.05	Investimento (N)	900.000,00	900.000,00	2,29600%	4,63600% 1,66800%	73.917,40	4.733,74	78.651,14			837.014,28	763.096,88		
	29.200	B.E.S.	05.11.08	04.11.08	20	1	1595/08	21.01.09	Investimento (N)	18.000.000,00	14.160.666,76	4,99596%	1,39900% 0,95200%		95.503,63	95.503,63			10.809.188,01	14.160.666,76		
2031326830003	BPI	30.06.09	23.06.09	15	1	1302/09	14.10.09	Investimento (N)	5.000.000,00	2.156.077,60	2,43000%		39.806,41	39.806,41			1.460.743,61	2.156.077,60				
Total/A transportar									46.412.046,97	39.667.681,20				1.504.487,70	484.105,45	1.988.593,15			28.697.697,80	31.240.022,84		
Limite de endividamento																						1.824.214,12

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

* Isento do limite de endividamento, conforme o disposto na alínea c) do nº 6 do artigo 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto.

Órgão executivo,
Em _____ de _____ de 2011

Órgão deliberativo,
Em _____ de _____ de 2011

EMPRÉSTIMOS	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2001
9	160.365,09
10	245.455,54
11	176.401,63
12	208.041,02
25	291.485,67
26	711.643,89
27	83.684,12
28	702.080,55
10/687	1.491.431,05
TOTAL	4.070.588,56

